



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 1837/2003.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.284/2002 de 09 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 358.140,00 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

	RS
02.06.01 - Urbanismo.	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.	358.140,00
Total da Sub-Unidade	358.140,00
Total	358.140,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no corrente exercício e em conformidade com Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de Janeiro de 2003.

Abelardo Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal